



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
164ª SUBSEÇÃO CÁSSIA/MG
ADM 2022/2024

P O R T A R I A Nº 08/2022

***"Designa Coordenador da Comissão de
Integração Regional"***

O Presidente da 164ª Subseção de Cássia, da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

R E S O L V E

designar o advogado **MARLON CLÉBER RODRIGUES DA SILVA**, OAB/MG 188.399 para integrar a *Comissão de Integração Regional, como Coordenador*, nesta subseção.

Dê-se ciência e registre-se para os devidos fins.

Cássia, 23 de Março de 2022.



Bruno de Freitas Carvalho

Diretor Presidente